



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
DOS AIMORÉS - MINAS GERAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS
Av. Rio Amazonas, 700 centro
39.868-000 - Serra dos Aimorés-MG
CNPJ 18.398.966/000-94

Sancionado o Projeto de Lei nº 019/2021.

Discutido e Votado pela Câmara Municipal

em 29/11/2021.

Lei Municipal nº 034/2021.

Publicada em 30/11/2021.

LEI Nº 1.034, de 30 de novembro de 2021

ALTERA O ART. 6º DA LEI MUNICIPAL
Nº 1014/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

É com elevada honra e estima que submeto a apreciação e deliberação para análise de V. Exa. e dos ilustres vereadores dessa Augusta casa de Leis, a mensagem e projeto de Lei ordinária municipal nº 019, de 10 de novembro 2021, "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2021 e das outras providências"

O Prefeito do Município de Serra dos Aimorés, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 6º da Lei Municipal nº 1014/2020, passando a ter a seguinte redação:

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 35% do valor total do orçamento nas dotações que se fizerem insuficientes durante a execução orçamentária de 2021, podendo, para tanto, utilizar-se de anulação parcial e/ou total de dotações conforme dispõe art. 43 da Lei 4.320/64.

II - abrir créditos suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2021, utilizando a totalidade do limite apurado do excesso de arrecadação efetivamente realizado;

III - abrir créditos suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2021, utilizando a totalidade do limite do superávit financeiro apurado no exercício anterior;

IV - abrir créditos suplementares através de Decretos do Poder Executivo relativos a despesas financiadas por convênios novos ou reativados e operações de crédito, não incluídas nas previsões orçamentárias, na forma do art. 7º da Lei nº 4.320, de 1964, para alterações ou inclusões de categorias econômicas, grupos de despesas e modalidade de aplicação em projeto, atividade ou operação especial constante da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais;

V - promover as medidas necessárias para ajustar dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

VI - abrir créditos suplementares às dotações do orçamento oriundas de créditos especiais, que se fizerem insuficientes, durante a